

REQUERIMENTO Nº , DE 2006

Requer a revisão do despacho de distribuição do PL nº 7.029, de 2006.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 139, II, “a” c/c art. 141, do Regimento Interno, seja incluída no despacho de distribuição relativo ao **Projeto de Lei nº 7.029, de 2006**, a sua tramitação na **Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio - CDEIC**, dado o teor da matéria em epígrafe estar inserto no campo temático dessa Comissão.

JUSTIFICATIVA

Em meio a todas as dificuldades encontradas pela população brasileira em conseguir acesso a uma assistência médica digna, que reproduza na íntegra os mandamentos constitucionais, encontra-se a atual forma de comercialização dos fármacos no País.

O PL em tela, ao propor a comercialização fracionada dos medicamentos à população, permitindo que apenas a quantidade necessária para o tratamento prescrito seja adquirida pelo consumidor, representa importante instrumento de viabilização econômica para as famílias de baixa renda.

Isso posto, e atendendo aos preceitos constantes no Regimento Interno, art. 32, VI, letras “a” e “o”, creio ser de alta relevância a tramitação do PL-7.029, de 2006, pela CDEIC, visto estarem entre suas atribuições assuntos relativos à ordem econômica nacional e a políticas e sistema nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial.

Destarte, acredito que o supracitado órgão técnico possa contribuir para uma melhor apreciação da matéria nesta Casa.

Sala das Sessões, de de 2006

Deputado Joel de Hollanda
PFL-PE